



ALTER DO CHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ANTE EQUESTRE

DESPACHO n.º 30/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		11 UOFFPPH	23.mar.2018

**Assunto:**  
**Aquisição de Serviços de Assistência Técnica, Fornecimento de Consumíveis (exceto papel) e Peças Multifunções**

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de serviços de assistência técnica, fornecimento de consumíveis (exceto papel) e peças multifunções, para o normal funcionamento dos equipamentos de cópia e impressão propriedade do município.

Considerando que o contrato em vigor que suporta a área em apreço, encontra-se na sua reta final, o que leva a abertura de novo procedimento concursal.

De modo a que os serviços não sejam penalizados com alguma interrupção na assistência técnica e no fornecimento de consumíveis, deverá este município efetuar um novo procedimento pela figura da consulta prévia nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do CCP.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a " **Aquisição de Serviços de Assistência Técnica, Fornecimento de Consumíveis (exceto papel) e Peças Multifunções** ", nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B de 31 de agosto, por um período de 3 anos

Mais determino nos termos do disposto no n.º1 do artigo 67.º do CCP, que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura  
Vogal – Ana Maria Buxo Rolo  
Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda  
Suplente – António José Cesteiro Dias  
Suplente – Maria José Grazina

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Ana Maria Buxo Quina Rolo (assistente técnico do setor de aprovisionamento e contratação publica), com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 16 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco António Martins dos Reis -